

**Este documento tem validade de 1 (um) ano
a partir da data de sua expedição.**

DIRETRIZ DE EIV Nº002/11:

Análise do Processo Nº 32436/2011 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Posto de Revenda de Combustíveis da PEDEVESA Distribuidora de Petróleo Ltda, conforme parâmetros da Lei Municipal nº 10.637/2008, Seção X.

OBJETO: Construção e funcionamento de um Posto de Revenda de Combustíveis da PEDEVESA Distribuidora de Petróleo Ltda.

REQUERENTE: Beira Baixa Administração e participações SS LTDA.

LOCAL: lotes 01, 42 e 43 da Quadra 01 do Jardim Portal dos Pioneiros, município de Londrina – PR. Avenida Jamil Scaff.

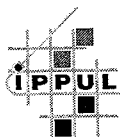
ZONEAMENTO ATUAL: ZC6 – Zona Comercial 6

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO A APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO.

- a. Deverá implantar calçadas ecológicas (pavers), com guia para deficientes visuais;
- b. Deverá plantar árvores na calçada de acordo com as orientações da Secretaria do Ambiente de Londrina – SEMA e responsabilizar-se pela manutenção e poda das mesmas;
- c. Deverá haver implantação de jardins;
- d. Deverá ser construído piso antiderrapante;
- e. Deverá 'adotar' o canteiro central de frente ao empreendimento, mantendo-o preservado e podendo fazer uso de propaganda à medida que não entre em conflito com a lei cidade limpa.
- f. Deverá manter floreiras no terreno;
- g. Deverá implantar no ponto final da descarga dissipador de energia (tubulação de 1,00 metro) para minimização os efeitos da água e seus processos erosivos;
- h. Deverá ser feito o reuso de água;

Recebido 11/9/11

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- h. Deverá restaurar a via referente ao quadrante frontal do empreendimento, sempre que necessário;
- i. Deverá implantar sinalização indicando entrada e saída de veículos leves e pesados;
- j. Deverá haver caixa separadora de água e óleo.
- k. Deverá encaminhar o óleo usado para empresas licenciadas para o transporte e destinação final;
- l. Deverá contratar empresas licenciadas para o transporte dos óleos usados a e destinação final;
- m. Deverá acondicionar seus resíduos sólidos em tambores adequados e em local impermeabilizado (bacia de contenção);
- n. Deverá dar destinação correta dos resíduos gerados a recicladoras;
- o. Deverá dar destinação de seus efluentes líquidos da lavagem de veículos para canaletas seguindo para as caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica das caixas;
- p. Deverá ser encaminhada a terra oriunda da limpeza da obra para o aterro sanitário de Londrina ou outro receptor certificado;
- q. Deverá ser implantado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- r. Deverá ser Implantado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil durante a fase de obras;
- s. As obras só deverão ser excutas em horário comercial, das 7h00 às 18h00 de segunda a sexta- feira e das 7h00 às 12h00 aos sábados.

Londrina, 01 de Setembro de 2011.

Denise Maria Ziober
Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.

Rosaly Tikako Nishimura
Gerente de Planejamento Físico Territorial

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.

Regina Célia dos Santos Nabhan
Diretora Presidente

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.